

MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA: PERCEPÇÕES DE PROFESSORES, ESTUDANTES, FAMÍLIAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ACERCA DOS DIFERENTES NÍVEIS DE VIOLÊNCIA

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.013-008>

Cintia Ferreira Bezerra

Mestre em Ensino de Biologia
Universidad Del Sol

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1649728614873895>

Cyntia Kelly de Sousa Lopes

Mestre em Ciências da Educação
Universidad de Salamanca

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1195-5270>

Heitos Barros Chrisóstomo

Mestre em Ciências da Computação
Universidade Estadual do Ceará

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-6632-2332>

Ricardo Normando Ferreira de Paula

Mestre em Ensino de Física
Universidade Estadual do Ceará

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9884-3425>

RESUMO

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e multifacetado, cujas consequências se estendem para além da esfera privada e afetam diretamente tanto o ambiente escolar quanto o processo de aprendizagem. Este artigo busca examinar manifestações de violência em três contextos específicos — familiar, escolar e institucional — com ênfase especial na identificação de casos e nos desafios relacionados à subnotificação e à ausência de denúncias formais. A investigação exploratória e analítica revela que as diversas tipologias de violência exercem influência prejudicial no desenvolvimento cognitivo, social e emocional de indivíduos em idade escolar, reforçando as desigualdades existentes e comprometendo a continuidade educacional. Além disso, a escassez de informações sobre os mecanismos de denúncia, aliada ao medo de represálias, contribui significativamente para a invisibilidade do problema. Os achados reforçam a urgência de fortalecer políticas públicas intersetoriais, promover iniciativas de conscientização e ampliar a formação de educadores para possibilitar a detecção precoce de sinais de violência. Além disso, recomenda-se a criação de plataformas digitais acessíveis, como aplicativos e sites, para facilitar a denúncia de forma mais eficiente, segura e eficaz. Conclui-se que a proteção integral da criança e do adolescente requer um esforço coletivo envolvendo Estado, sociedade e instituições de ensino, a fim de garantir um ambiente escolar seguro, inclusivo e pautado em direitos.

Palavras-chave: Violência; Crianças e adolescentes; Educação; Subnotificação; Políticas públicas.



1 INTRODUÇÃO

A violência que incide sobre crianças e adolescentes apresenta-se como uma das problemáticas sociais mais complexas e persistentes da contemporaneidade, repercutindo de maneira direta sobre direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e pela Lei nº 13.431/2017 (Brasil, 2017).

Principalmente após a disseminação das redes sociais, muitos casos vêm ganhando visibilidade e, em muitos outros, ocorre o início do processo de identificação de casos culminando com o julgamento e prisão dos agressores. Embora ainda existam altos índices estimados de subnotificações, os casos vêm ganhando cada vez mais visibilidade.

Ao ultrapassar os limites do ambiente doméstico e da esfera comunitária, suas diferentes expressões também se manifestam no espaço escolar, afetando o processo de ensino-aprendizagem, a permanência estudantil e a formação integral dos sujeitos. Tais impactos não se restringem ao rendimento acadêmico, mas atingem dimensões emocionais, sociais e relacionais, comprometendo o pleno exercício da cidadania.

Nesse contexto, torna-se pertinente a formulação da seguinte questão norteadora: De que forma as violências vivenciadas em três contextos — doméstico, escolar e institucional — impactam o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes, e como a ausência ou insuficiência de denúncias compromete a efetividade das estratégias de proteção e enfrentamento?

O presente estudo tem como objetivo geral analisar o impacto das múltiplas tipologias de violência — doméstica, escolar e institucional — sobre o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes, destacando o papel da ausência de denúncias na perpetuação dessas situações e na fragilidade das estratégias de enfrentamento.

Os objetivos específicos consistem em:

- Identificar e caracterizar as formas de violência mais recorrentes nos contextos familiar, escolar e institucional, a partir de referenciais teóricos e dados documentais;
- Examinar os fatores que contribuem para a ausência ou subnotificação de denúncias nos três contextos analisados;
- Verificar o nível de conhecimento acerca de mecanismos de denúncia.

Assim, este artigo busca contribuir para a compreensão crítica da violência como fenômeno multifacetado, reconhecendo sua incidência no espaço escolar como fator de vulnerabilidade, mas também como campo estratégico de intervenção, capaz de promover a proteção integral, a equidade e a garantia do direito à educação em ambientes seguros e inclusivos.

Para cumprir os objetivos da pesquisa, foi realizada uma abordagem quali-quantitativa e exploratória, sustentada em análise documental e revisão bibliográfica, com o intuito de compreender os múltiplos impactos da violência sobre o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes. Em seguida



foi aplicado um questionário digital que contava com questões de múltipla escolha e outras discursivas que alcançou 600 pessoas em diversos municípios brasileiros.

A análise do material foi realizada a partir de uma perspectiva descritivo-analítica, visando, de um lado, a identificação dos principais tipos de violência ocorridas em cada cenário seguida de uma análise das causas da ausência de denúncia e conhecimento acerca de ferramentas para que esta possa ocorrer.

Com esta abordagem, pretende-se contribuir para o debate acadêmico e social acerca da necessidade de políticas públicas mais efetivas e de práticas pedagógicas que assegurem ambientes educativos seguros, inclusivos e promotores de direitos.

1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O termo violência vem ganhando cada vez mais visibilidade, principalmente após a utilização das redes sociais como uma das ferramentas de divulgação dos mais variados casos de sua ocorrência em diversos cenários.

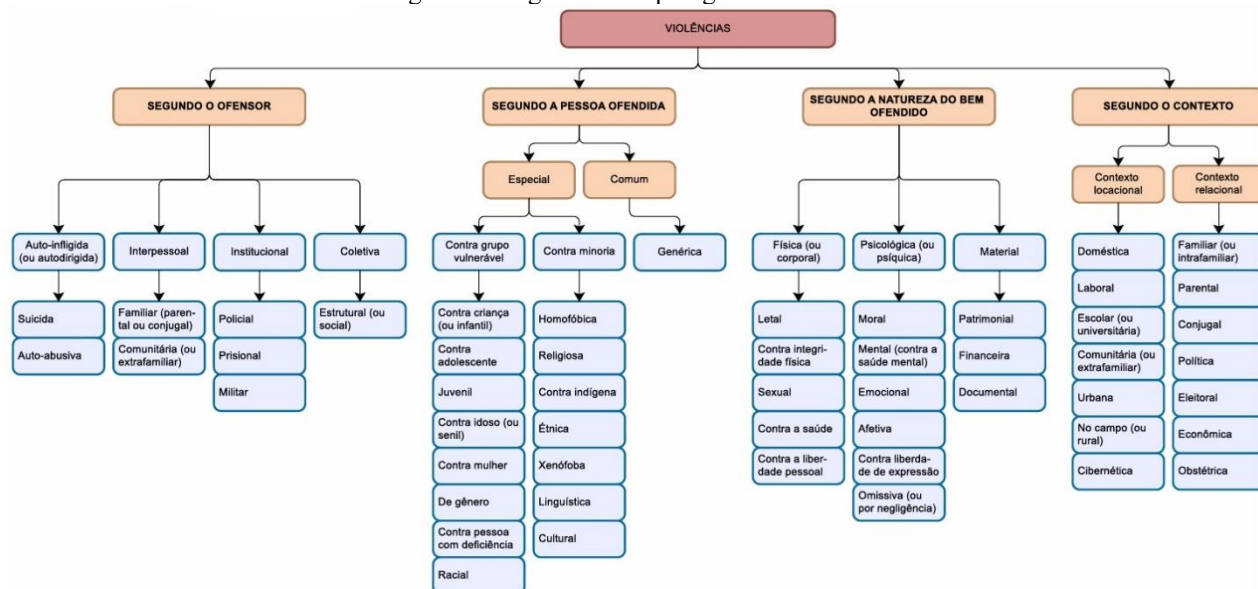
De forma ampla, violência pode ser definida como:

[...] o uso intencional de força física ou poder, em forma de ameaça ou real, contra si mesmo, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha alta probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (OMS, 2002).

A definição de violência acima apresentada, de forma abrangente e multidimensional, contempla tanto ações concretas quanto ameaças, bem como a aplicação de força física ou de poder. Tal concepção evidencia que a violência não se restringe a agressões físicas visíveis, mas inclui formas simbólicas e estruturais capazes de provocar lesões, morte, danos psicológicos, prejuízos no desenvolvimento ou privações de direitos. Ao considerar a intencionalidade do ato e seus potenciais efeitos, a definição da OMS fornece um marco conceitual robusto para a compreensão e análise científica do fenômeno, permitindo abordar suas diversas manifestações nos mais variados contextos, alguns abordados ao longo desta pesquisa.

Uma ideia geral acerca dos mais variados tipos de violência e circunstâncias nas quais esta pode ocorrer, está disponível no estudo de Silva e Ramos (2023), a partir do qual foi extraída a Figura 1.

Figura 1. Diagrama da Tipologia das Violências



Fonte: Silva e Ramos (2023)

De forma geral, o diagrama apresenta uma síntese acerca da tipologia das violências, estruturado de forma hierárquica e categorizada a partir de quatro eixos de classificação, enfatizando a diversidade de possibilidades em que uma situação de violência pode se enquadrar.

Sob uma abordagem mais específica relacionada ao público-alvo desta pesquisa, violência contra crianças e adolescentes constitui um fenômeno complexo e multifacetado que se manifesta em distintos contextos sociais, tais como os ambientes escolar, familiar e institucional. A compreensão aprofundada acerca da dinâmica desse fenômeno da forma mais ampla possível, pode proporcionar o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e enfrentamento.

A análise realizada nesta pesquisa considerou três cenários distintos, caracterizados a seguir.

1.1.1 Violência escolar

A violência escolar compreende um conjunto de comportamentos e práticas que, direta ou indiretamente, causam danos físicos, psicológicos ou sociais aos membros da comunidade escolar. Pode se manifestar por meio de agressões físicas, verbais, simbólicas ou de negligência institucional (De Lélis Santos; De Miranda Moreira, 2025).

Neste aspecto, Souza (2025, p 14) destaca:

Esse tipo de violência não apenas compromete a segurança dos alunos, mas também cria um ambiente de medo e hostilidade que prejudica o aprendizado e a interação social. Estudantes que vivenciam ou testemunham esses episódios apresentam maior probabilidade de desenvolver comportamentos de evasão escolar e isolamento, dificultando seu progresso acadêmico e emocional.

Diante do exposto, fica evidenciada a relação direta entre a ocorrência de violência no ambiente escolar e seus impactos sobre o desenvolvimento dos estudantes, sejam estes temporários ou permanentes. Dessa forma, a violência, ao instaurar um clima de insegurança, medo e hostilidade, atua como um fator de risco para o comprometimento tanto do rendimento acadêmico quanto das habilidades socioemocionais (UNESCO, 2019).

Além dos danos imediatos, como a interrupção das atividades pedagógicas, há efeitos prolongados, incluindo aumento da evasão escolar, retraimento social e dificuldades no estabelecimento de vínculos interpessoais. Esses desdobramentos reforçam a necessidade de compreender a violência escolar não apenas como um problema disciplinar, mas como uma questão de saúde pública e de direitos humanos, exigindo ações integradas de prevenção e intervenção que envolvam escola, família, comunidade e órgãos de proteção.

Dentre as mais variadas formas de violência sofridas e perpetradas em âmbito escolar, o bullying é uma das mais frequentes. Este tipo de violência é caracterizada por agressões intencionais, repetitivas e que envolvem desequilíbrio de poder entre agressor e vítima (Abdul Ghofur; Nunuk Sri Purwanti; Jenita Doli Tile Donsu, 2022). Pode ser físico, verbal, social ou virtual (cyberbullying). Seus efeitos incluem ansiedade, depressão, isolamento social e queda de desempenho escolar.

1.1.2 Violência doméstica

A violência doméstica contra crianças e adolescentes, segundo a Lei nº 13.431/2017 (Brasil, 2017), inclui abusos físicos, psicológicos, sexuais e formas de negligência praticadas no âmbito familiar. Essa violência tende a ser subnotificada em razão de laços afetivos, dependência econômica e medo de retaliações (Farias; Barreto, 2025).

Estudos apontam que experiências adversas na infância, como abusos e negligência, impactam de forma duradoura o desenvolvimento emocional e social, possibilitando efeitos amplos e interdependentes, que se estendem para além do ambiente familiar e repercutem diretamente, por exemplo, no desenvolvimento escolar (Bonfatti; Ribeiro; Granato, 2023).

Do ponto de vista psicológico, a exposição contínua ou repetida a situações de violência física, psicológica, sexual ou negligência compromete a construção da autoestima, a estabilidade emocional e a capacidade de concentração — fatores fundamentais para a aprendizagem (Da Paz Silva; Da Paz Silva; De Mélo, 2024). Considerando, de forma específica o cenário infantil, a literatura sobre trauma nesta fase da vida destaca que a persistência de situações de violência prolonga o estresse tóxico, afetando funções cognitivas e emocionais essenciais ao desenvolvimento (Doroudchi, 2023).

1.1.3 Violência institucional

A violência institucional refere-se a ações ou omissões praticadas por agentes e instituições públicas ou privadas que resultam em violação de direitos e danos à dignidade da pessoa (Brasil, 2017). No contexto escolar, pode manifestar-se como tratamento desrespeitoso, negligência de demandas específicas e uso abusivo de autoridade, comprometendo a função educativa e protetiva da escola (Da Costa Lyra; De Oliveira Bressan, 2022).

Fora do ambiente escolar, mas intrinsecamente ligado a este, uma forma de violência que vem tomando proporções crescentes é o perfilamento racial. Esta ação consiste na seleção de indivíduos para revistas, abordagens ou vigilância com base em características raciais ou étnicas, sem justificativa objetiva (De Sousa; De Sousa Veras; Mourão, 2024). No contexto escolar e comunitário, essa prática contribui para a criminalização simbólica de jovens negros, sobretudo do sexo masculino, reforçando desigualdades e perpetuando ciclos de violência e exclusão (Parreira *et al*, 2025).

Além do impacto físico potencial, essa prática produz danos psicológicos, reforça estigmas sociais e contribui para a naturalização da violência nas relações entre Estado e população negra. A literatura especializada associa tais dinâmicas à reprodução de desigualdades históricas e ao racismo estrutural presente nas instituições de segurança pública (Da Silva, 2025). O enfrentamento a este tipo de violência exige ações articuladas de prevenção, intervenção e reparação.

Com o intuito de tentar coibir os mais variados tipos de violência, assim como as mais variadas tipologias, diversas regulamentações proporcionam o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no Brasil e está respaldado por um conjunto de instrumentos normativos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227 (Brasil, 1988) destaca:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sob a ótica do artigo supracitado, ao listar, de forma categórica, a obrigação compartilhada entre família, sociedade e Estado, impõe-se uma corresponsabilidade pela proteção e promoção de condições dignas de desenvolvimento. Isso significa que a violência, em suas diferentes tipologias, deve ser combatida de forma articulada, envolvendo políticas públicas, práticas educativas, redes de proteção social e o fortalecimento das famílias.

Legislações mais específicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência (Brasil, 2017) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), ratificada



pelo Brasil em 1990, são marcos que determinam a prioridade absoluta na proteção integral, responsabilizando família, sociedade e Estado pela prevenção e erradicação da violência.

Por fim, é necessário ratificar que a exposição contínua à violência interfere no desempenho escolar, afetando a atenção, a memória e a motivação (Rosa et al, 2002). A consequência direta é o maior risco de evasão, reprovação e defasagem idade-série.

2 METODOLOGIA

Com o intuito de apresentar os resultados desta pesquisa foi realizada uma abordagem quantitativa e qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, cujo objetivo visa compreender as percepções sobre a violência contra crianças e jovens a partir do ponto de vista de diferentes atores do ambiente educacional e familiar.

Quanto à coleta de dados, foi realizada por meio de um questionário online, elaborado com questões fechadas (de múltipla escolha) e abertas (discursivas), estruturadas com base em estudos prévios e discussões contemporâneas sobre o tema da violência infantojuvenil. O instrumento foi submetido a uma análise de conteúdo por especialistas da área educacional, a fim de garantir clareza e relevância das perguntas.

Desenvolvido no Google Forms, o formulário ficou disponível para respostas durante o período de novembro de 2024 a janeiro de 2025. A divulgação foi feita por meio de redes sociais, grupos de WhatsApp e e-mails institucionais, alcançando um público diversificado de várias regiões do Brasil, com foco principal na região Nordeste e, mais especificamente, cidade de Fortaleza – CE.

Participaram da pesquisa um total de 600 pessoas, distribuídas entre os seguintes grupos:

- Professores da educação básica (n = 285);
- Pais ou responsáveis por crianças e adolescentes (n = 89);
- Alunos de ensino médio (n = 148);
- Profissionais da educação (coordenadores pedagógicos, diretores, psicólogos escolares, entre outros) (n = 50);
- Profissionais de assistência social (n = 28).

A participação foi espontânea e voluntária, assegurando-se o anonimato e a confidencialidade das informações. Todos os respondentes foram informados sobre os objetivos da pesquisa e concordaram com os termos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), disponibilizado no início do formulário.

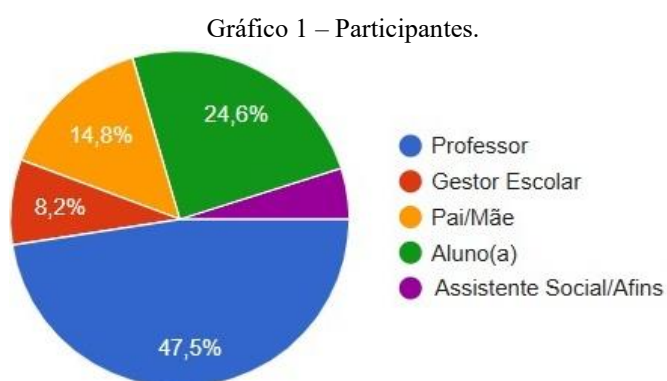
Com relação à análise dos dados, as respostas das questões fechadas foram processadas por meio de estatística descritiva, utilizando Microsoft Excel para geração de tabelas de frequência, gráficos e percentuais, com o objetivo de identificar padrões nas percepções dos grupos respondentes. Já quanto as respostas às questões abertas foram analisadas com base na análise de conteúdo, conforme a metodologia

proposta por Bardin (2016). As falas foram organizadas, categorizadas e interpretadas à luz dos objetivos da pesquisa, permitindo o aprofundamento da análise qualitativa sobre os significados atribuídos à violência no contexto educacional e familiar.

A utilização de uma abordagem mista (quantitativa e qualitativa) permitiu a triangulação dos dados, conferindo maior robustez e profundidade à compreensão do fenômeno investigado a partir da perspectiva dos participantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção será explorada a análise dos dados, a qual foi realizada com base nas respostas de 600 respondentes de diferentes estados brasileiros, os quais se identificaram como professores, alunos, pais/responsáveis, profissionais da educação e profissionais de assistência social, distribuídos conforme mostrado no Gráfico 1 e informados (em números absolutos) na seção anterior. Os participantes são provenientes de diferentes cidades e estados do país, com destaque para a cidade de Fortaleza – Ce, que contou com 23% de participação.



Fonte: Autores

Dentre os participantes, mais de 60% já presenciou alguma situação de violência, seja na escola ou em casa (Gráfico 2). Após esta pergunta, havia um campo para um breve relato do ocorrido e as respostas mostram situações de violência em diversos cenários. Alguns exemplos de situações apresentadas na pesquisa:

a) Violência na escola: “Na verdade os acontecimentos de violência dentro das instituições de ensino são banais, minha infância e adolescência se resumiu em sofrer homofobia todos os dias por parte de ‘colegas’ e as vezes professores e tudo o que as gestões fazem é negligenciar os casos. As situações vão de exclusão de tarefas em grupo até ameaças de morte!” (SIC).

Referente à violência na escola, este depoimento aponta para a ocorrência sistemática de homofobia, manifestada tanto por pares quanto por docentes (De Andrade e Gonçalves, 2024). A banalização dos

episódios e a negligência das gestões escolares podem configurar-se, inclusive, como um cenário de violência simbólica e institucional, no qual a ausência de respostas efetivas legitima e perpetua práticas discriminatórias (Vinha *et al*, 2023). A exclusão de atividades e as ameaças de morte revelam a escalada da violência, indo além do bullying e configurando risco real à integridade física e psicológica do estudante.

b) Violência em casa: “O padrasto de uma aluna do Ensino Médio abusava sexualmente dela desde os 11 anos de idade, quando passou a morar com a Mãe da garota que só revelou o abuso porque o padrasto começou também a assediar a sua irmã mais nova. Como a vítima mais velha não queria que a irmã passasse pelas mesmas circunstâncias, revelou o seu segredo a Coordenação Pedagógica.” (SIC).

Este segundo relato, relativo à violência no ambiente familiar, descreve um caso grave de abuso sexual intrafamiliar — também denominado incesto —, caracterizado pela continuidade ao longo dos anos e pelo silêncio forçado da vítima, rompido apenas diante da iminência de nova vitimização. Tal situação ilustra o fenômeno da vitimização secundária (Oliveira e Pereira, 2024), no qual o medo, a vergonha e a falta de proteção retardam a denúncia. O papel da escola, nesse caso, foi central para a revelação do abuso, evidenciando o papel da escola como suporte no processo de identificação e orientação das vítimas de violência.

c) Violência institucional: “Presenciei diversas vezes a diretora promovendo violência psicológica e coação com vários alunos, funcionários e professores. A diretoria senti-se soberana na escola.” (SIC).

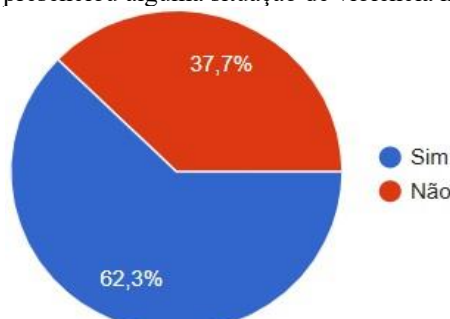
Este terceiro depoimento trata da violência institucional, praticada por uma autoridade escolar contra múltiplos segmentos da comunidade educativa (Da Costa Lyra e De Oliveira Bressan, 2022). A prática reiterada de violência psicológica e coação por parte da direção escolar revela um abuso de poder que compromete o clima organizacional e a função social da escola. Esse tipo de violência, ainda pouco visibilizado, é reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 1990) e pela legislação brasileira como violação de direitos humanos, uma vez que afeta a dignidade, a autonomia e a segurança emocional de crianças, adolescentes e trabalhadores da educação.

Apesar de apenas três exemplos, os relatos ultrapassaram os 50 registros incluindo as mais variadas formas de violência sofridas por crianças e jovens, seja na escola ou em suas casas, o que denota uma urgência da abordagem e prevenção dessas ocorrências. Desde situação de menor gravidade até situações de natureza hedionda foram relatadas. Os relatos partiram de vários segmentos dos participantes, mas a principal fonte foram alunos e professores, o que torna a escola uma das principais regiões de solicitação de socorro, quando conta com profissionais preparados para o tratamento de questões do tipo.

Os relatos supramencionados explicitam a complexidade e a gravidade da violência contra crianças e adolescentes em diferentes contextos — escolar, familiar e institucional —, reafirmando a natureza

multifacetada do fenômeno, bem como a complexidade na abordagem de possíveis soluções, sejam definitivas ou paliativas.

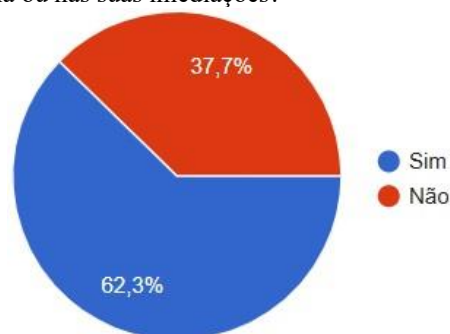
Gráfico 2 – Você já presenciou alguma situação de violência na escola ou em casa?



Fonte: Autores

Em seguida, foram tratadas questões mais específicas com relação ao local das ocorrências de violência. O primeiro caso abordado foi a escola e suas imediações. Como o Gráfico 3 explicita, mais de 62% dos inquiridos conhece algum aluno que sofre algum tipo de violência na escola ou em seus arredores.

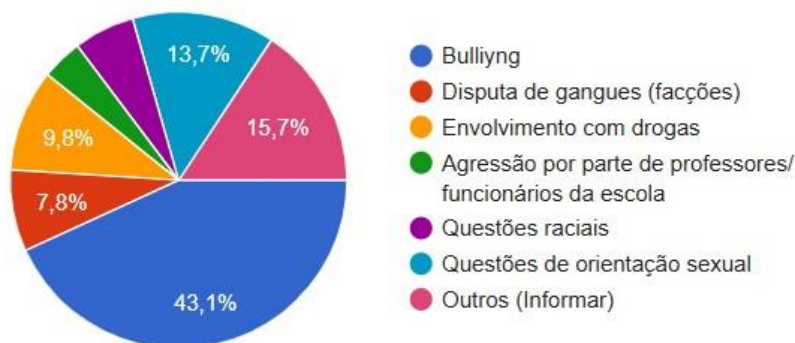
Gráfico 3 – Conhece algum(a) aluno(a) que já sofreu algum tipo de violência física (tapas, socos, chutes, coação, estrangulamento, ferimentos, etc) na escola ou nas suas imediações?



Fonte: Autores

Dentre os casos listados (ver Gráfico 4), o Bullying segue como o líder de casos identificados e pode ser exemplificado pelo seguinte relato de uma aluna: *“já sofri muita violência física e psicológica na escola, xingada de vários nomes que insultava meu corpo, como baleia, rolha de poço e essas coisas, e também costumavam me chamar de bola, me jogar no chão e me chutar”* (SIC). Exemplificando a situação informada como Outros no questionário, um dos casos mais citados nos relatos consiste em *“Roubo a mão armada”* (SIC) (relato de um participante), sofrido tanto por alunos como por professores.

Gráfico 4 – Motivações para agressões na escola / suas imediações



Fonte: Autores

Casos de violência policial por causa do perfilamento racial: “*A abordagem policial na comunidade é violenta. Geralmente aborda meninos negros com cabelos pintados e tatuagem.*”

O perfilamento racial, no qual características fenotípicas e estéticas — como cor da pele, estilo de cabelo e presença de tatuagens — são utilizadas como critérios para abordagens policiais (Ralph *et al*, 2022). Tal conduta configura uma forma de violência institucional e discriminação racial, violando princípios constitucionais de igualdade e não discriminação, bem como tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

Portanto, a análise desse relato evidencia a necessidade de políticas de formação e controle da atuação policial pautadas em direitos humanos, bem como de mecanismos de monitoramento e responsabilização que inibam práticas discriminatórias e assegurem uma abordagem igualitária a todos os cidadãos.

As escolas que foram destacadas por participantes da pesquisa são, majoritariamente, públicas estadual conforme explicitado no Gráfico 5. Em segundo lugar estão as escolas municipais. Estas escolas estão distribuídas em vários estados e municípios, não apresentando nenhuma predominância significativa, o que permite inferir que este problema não é pontual, mas uma realidade subjacente a estas instituições. Escolas públicas federais contaram com um percentual pouco inferior a 7%.

O segundo caso analisado foi a residência dos estudantes (Gráfico 6).

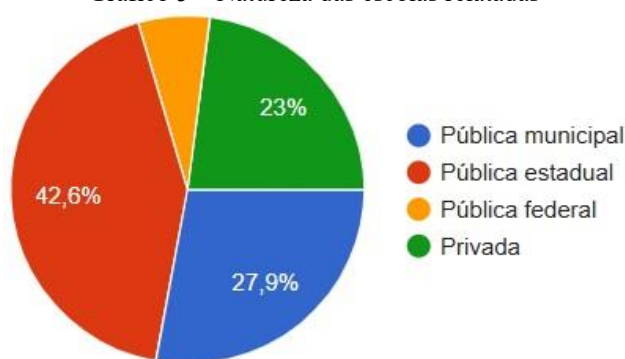
Apesar do resultado razoavelmente equilibrado, o relato aponta um alto índice de ciência dos casos. Há de se ressaltar que, conforme literatura sobre o tema, muitos dos casos não são notificados, pelos mais variados motivos (vergonha, sentimento de culpa, etc.) (Oliveira, 2024).

Sobre os tipos de violência sofridas, as opções foram as seguintes:

- Violência sexual por parte de pais, padrasto/madrasta ou outro familiar
- Violência sexual por parte de pessoas sem vínculo sanguíneo com a família, mas que frequentam/frequentavam a residência da vítima com frequência (amigos, colegas, etc)

- Violência física por parte de pais, padrasto/madrasta ou outro familiar como parte de “castigos disciplinares”
- Violência física ou psicológica por parte dos pais em função de problemas conjugais ou familiares
- Violência física ou psicológica por parte dos pais por estes utilizarem drogas (álcool, maconha, crack, etc)
- Violência sexual por parte de pessoas sem vínculo sanguíneo com a família, mas que frequentam/frequentavam a residência da vítima em intervalos esporádicos (líderes religiosos, trabalhadores ocasionais, serviços de entrega, etc)
- Outros (Informar)

Gráfico 5 – Natureza das escolas relatadas



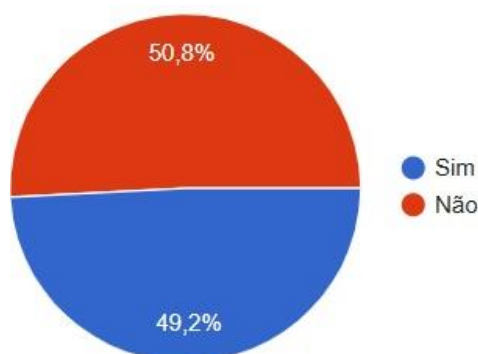
Fonte: Autores

Os resultados (indicados no Gráfico 7) denotam as mais variadas motivações para que a violência ocorra no interior das residências, sendo a mais frequente, a violência física imposta por parte de pais, padrasto/madrasta ou outro familiar como parte de “castigos disciplinares”.

“Uma aluna que foi abusada pelo filho do padrasto, ele ficava com ela as vezes, ela foi orientada a contar pra mãe e a própria mãe denunciou e tomou todas as medidas necessária.” (SIC).

Por último, foi analisada a questão da violência institucional (Gráfico 8), cujos tipos relatados estão disponíveis no Gráfico 9. Com estes resultados percebe-se que o assédio moral é o principal tipo de violência sofrida o que envolve, em alguns casos, situações de natureza sexual, como é possível perceber em um dos relatos: *“O aluno foi imputado a ideia de só conseguiria passar se tivesse envolvimento sexual.” (SIC).* Outro depoimento, com o mesmo teor: *“Um funcionário da escola assediava os alunos para sair com ele.” (SIC).*

Gráfico 6– Conhece algum(a) aluno(a) que já sofreu algum tipo de violência física (tapas, socos, chutes, coação, estrangulamento, ferimentos, etc) em casa?



Fonte: Autores

Saindo da questão sexual e analisando outro viés da violência institucionalizada, um participante relata: “os alunos de uma dada escola eram agredidos nas aulas de física pelo professor que os ameaçava e os violentava com palavras rudes e de baixo escalão porque o modo nada didático que o professor explicava a matéria somado aos anos de deficiência de aprendizagem não favoreciam os alunos. Escutar isto é muito péssimo! Da sala que eu ficava, era horrível escutar as agressões moral.” (SIC).

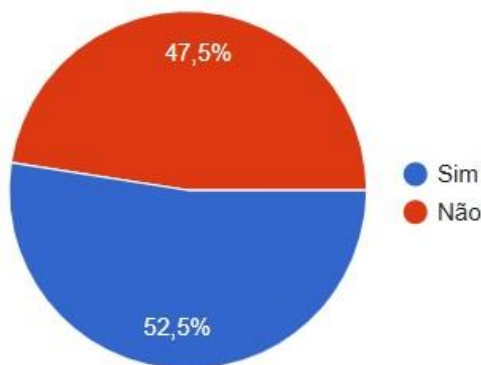
Gráfico 7 – Motivações para agressões em casa?



Fonte: Autores

O relato indica que a prática pedagógica estava dissociada de métodos didáticos eficazes e adaptados às necessidades dos alunos, especialmente considerando um histórico de deficiências de aprendizagem. A ausência de estratégias inclusivas e o uso da intimidação como recurso disciplinar comprometem, além do rendimento acadêmico, a saúde emocional e a autoestima dos estudantes.

Gráfico 8 – Conhece algum(a) aluno(a) que já sofreu algum tipo de violência institucional?



Fonte: Autores

Esse tipo de violência demanda ações institucionais imediatas, incluindo capacitação de professores em gestão de sala de aula, implementação de protocolos de prevenção e denúncia, e acompanhamento psicopedagógico das vítimas. A resposta da gestão escolar é determinante para romper o ciclo de violência e restaurar um ambiente seguro e propício à aprendizagem.

Gráfico 9 – Motivo da violência institucional



Fonte: Autores

Após o inquérito acerca dos tipos e locais das violências, foi tratada a questão da denúncia, uma vez que, conforme citado anteriormente, um dos grandes desafios no que diz respeito ao combate aos mais diversos tipos de violência consiste no processo de denúncia por parte das vítimas que não o fazem por uma quantidade significativa de motivos. Apenas em pouco mais de 13% dos casos há a ciência da denúncia por parte do participante (ver Gráfico 10).

O que corrobora com o anteriormente exposto sobre as ausências de denúncia ultrapassa, nesta pesquisa aos 32%.

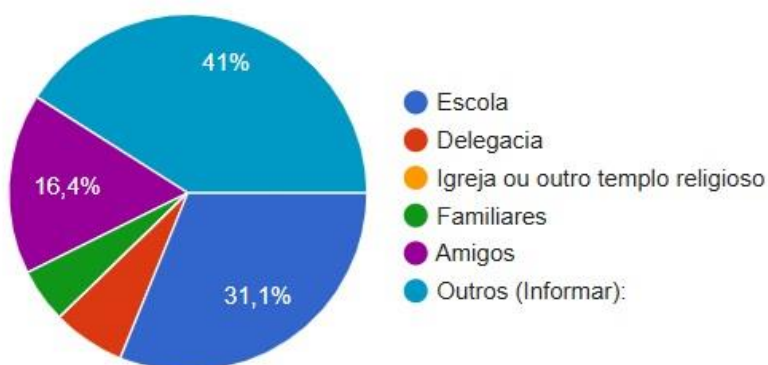
Gráfico 10 – A vítima denunciou os casos de violência?



Fonte: Autores

Aqueles que, segundo o Gráfico 11, preencheu como outros, relata que esse processo de denúncia iniciou-se nas redes sociais, no conselho tutelar ou na conversa entre a vítima e amigos(as), os quais recomendaram o processo de denúncia.

Gráfico 11 – Onde foi iniciado o processo de denúncia?



Fonte: Autores

Um valor que merece atenção é o fato de a Escola ser um dos principais redutos onde o processo de tomada de conhecimento de situações de violência e posterior instrução às vítimas ocorre.

Relativamente às ausências de denúncia, a pesquisa mostra que a grande maioria dos casos está ligada ao medo do agressor (Gráfico 12).

Os relatos enfatizam que as vítimas sofrem com o sentimento de uma possível impunidade como percebe-se nos relatos:

- “o medo, a coação, e já vi muita gente desistir de tentar falar com as autoridades da escola por que elas sabem que não vai mudar nada.” (SIC)
- “Achou que não ia dar em nada” (SIC)

Para ficar em apenas dois relatos, que representam a maioria. Neste caso, analisados os registros individualmente, em alguns desses casos onde a denúncia não foi feita e havia por parte da vítima o

sentimento da impunidade do agressor, houve a exposição e utilização das redes sociais na tentativa de manter sua integridade e tentar fazer com o que o caso chegasse às autoridades.

Gráfico 12 – Principais motivos pelos quais a denúncia não ocorreu?



Fonte: Autores

Por último, foi perguntado acerca do conhecimento dos dispositivos de denúncia. 90% dos participantes afirmou não conhecer nenhuma aplicação que possa proporcionar um processo de denúncia. O restante informou ter conhecimento de uma aplicação de uma empresa varejista cujo aplicativo de compras apresenta um canal de denúncias (Agrela, 2020). Nesse cenário fica indicado que, apesar do avanço tecnológico e da crescente presença de smartphones na população, a integração entre recursos digitais e políticas públicas de enfrentamento à violência ainda é incipiente. O desconhecimento generalizado limita o potencial dessas ferramentas como instrumentos de proteção, especialmente em situações que exigem sigilo e rapidez na comunicação com as autoridades competentes.

Um dos principais aplicativos de denúncia é o Proteja Brasil (UNICEF, 2017). O aplicativo tem como principal objetivo facilitar o acesso a informações sobre os direitos de crianças e adolescentes, permitindo ao usuário identificar órgãos de proteção próximos à sua localização e realizar denúncias. A menção a esta ferramenta digital revela que, para estes participantes, as tecnologias móveis podem constituir recursos complementares ao processo de proteção e encaminhamento de casos de vulnerabilidade, sobretudo quando associadas a estratégias de sensibilização e capacitação sobre a legislação vigente. Essa percepção sugere a necessidade de maior integração entre soluções tecnológicas e práticas pedagógicas voltadas para a promoção da cidadania e da inclusão escolar de estudantes com necessidades especiais.

Considerando o contexto desta pesquisa, a menção ao Proteja Brasil reforça a importância da integração entre tecnologias móveis e políticas públicas de proteção, uma vez que soluções digitais podem ampliar a capilaridade das ações de prevenção e denúncia, potencializando o alcance e a efetividade das estratégias de garantia de direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e na legislação brasileira.

Sobre o disk100, um dos principais mecanismos de denúncia, mais de 52% dos casos informa que já conhece e sabe a utilidade, conforme o Gráfico 13. Por outro lado, ainda é muito alta a quantidade de participantes que desconhece o serviço ou não sabe sua utilidade (número superior a 47%).

Gráfico 13 – Conhece o Disk 100 e sabe qual a utilidade deste serviço?



Fonte: Autores

Os números revelam uma lacuna significativa na divulgação e no acesso à informação sobre mecanismos de proteção. Essa ausência de conhecimento pode ter consequências diretas, como a subnotificação de casos de violência, negligência ou discriminação, dificultando a atuação de órgãos de defesa e a formulação de políticas públicas efetivas. Além disso, no contexto da pesquisa, esse dado evidencia não apenas um déficit informacional, mas também a necessidade de avaliar se a formação inicial e continuada dos professores contempla conteúdos sobre direitos humanos e canais de denúncia.

Em termos práticos, esse resultado reforça a importância de incluir, nas ações de capacitação e sensibilização, a divulgação de instrumentos como o Disque 100, de forma que os docentes possam orientar adequadamente alunos, famílias e comunidade escolar, fortalecendo a rede de proteção.

A pesquisa explicitou que situações de violência contra crianças e adolescentes são recorrentes tanto no ambiente escolar quanto no familiar e institucional, mas frequentemente não são denunciadas, seja pelo medo de represálias, seja pela descrença na eficácia das medidas protetivas. Constatou-se também um expressivo desconhecimento sobre canais formais de denúncia, como o Disque 100, bem como sobre aplicativos especializados, com destaque para a baixa referência a ferramentas como o Proteja Brasil. Esses achados apontam para a necessidade urgente de ampliar a divulgação de canais existentes e de desenvolver mecanismos digitais mais acessíveis, seguros e integrados, capazes de conectar diretamente vítimas e órgãos de segurança, reduzindo barreiras para a comunicação e o encaminhamento das ocorrências.

4 CONCLUSÃO

A presente pesquisa abordou a questão da violência contra crianças e adolescentes, em suas múltiplas manifestações — doméstica, escolar e institucional —, repercutindo de maneira significativa no



processo de desenvolvimento acadêmico e socioemocional, configurando-se como um dos principais fatores de risco à permanência escolar e ao pleno exercício do direito à educação.

Os resultados evidenciam que tais episódios, na perspectiva de vários segmentos (professores, pais, alunos e profissionais de assistência social), além de comprometerem a segurança e o bem-estar das vítimas, perpetuam ciclos de exclusão e fragilidade das relações sociais no ambiente escolar. Em um segundo panorama explicitam as causas de subnotificações e a ausência de conhecimento, por parte de vítimas e alguns participantes, de mecanismos de denúncia contra os casos de violência.

O aspecto da subnotificação se mostrou central ao longo da análise. A ausência de registros oficiais, seja pela omissão, pelo medo de retaliações ou pelo desconhecimento acerca dos canais de denúncia, dificulta a real mensuração do fenômeno e compromete a eficácia das políticas públicas de enfrentamento. Esse cenário revela um duplo desafio: por um lado, a necessidade de ampliar a divulgação e a formação acerca dos mecanismos já existentes de denúncia e proteção; por outro, a urgência de investir em estratégias tecnológicas mais acessíveis, como aplicativos e plataformas online, que possibilitem denúncias seguras, rápidas e eficazes.

Sob estas perspectivas, surgem algumas recomendações práticas e possibilidades de trabalhos futuros estruturados à luz dos resultados desta pesquisa. Assim, algumas ações se mostram prioritárias para enfrentar o problema da violência contra crianças e adolescentes e mitigar seus efeitos no processo escolar:

- Criação de plataformas digitais integradas (aplicativos e sites) que centralizem informações, permitam denúncias anônimas e assegurem proteção de dados das vítimas;
- Capacitação contínua de professores e gestores escolares para identificar sinais de violência e acionar os mecanismos de proteção de forma ágil e adequada;
- Desenvolvimento de campanhas de conscientização junto a famílias, comunidades e escolas sobre a importância da denúncia e dos direitos garantidos às crianças e adolescentes pela legislação nacional e internacional;
- Integração interinstitucional entre escolas, conselhos tutelares, Ministério Público e serviços de saúde, de modo a criar fluxos eficazes de acolhimento e encaminhamento;
- Incorporação de práticas pedagógicas inclusivas e protetivas, capazes de fortalecer vínculos e reduzir a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a situações de violência.

Assim, reforça-se que a mitigação dos impactos da violência escolar, doméstica e institucional sobre crianças e adolescentes requer um esforço conjunto entre Estado, sociedade civil e comunidade escolar. O fortalecimento das políticas públicas de proteção, aliado ao uso inovador de tecnologias sociais, pode consolidar um ambiente educativo mais seguro, inclusivo e protetivo, assegurando o pleno desenvolvimento escolar e social das novas gerações.

REFERÊNCIAS

ABDUL GHOFUR, A. G.; NUNUK SRI PURWANTI, N. S. P.; JENITA DOLI TILE DONSU, J. D. Impact of bullying and facts on victims in elementary schools. Open Access Macedonian Journal of Medical Sciences, v. 9, n. T5, p. 1857-9655, 2022.

AGRELA, Lucas. App do Magalu tem botão discreto para denunciar violência doméstica. Exame, 28 maio 2020. Disponível em: <https://exame.com/tecnologia/app-do-magalu-tem-botao-discreto-para-denunciar-violencia-domestica/>. Acesso em: 9 ago. 2025.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BONFATTI, Sofia Createo; RIBEIRO, Leticia Jóia; GRANATO, Tania Mara Marques. Violência doméstica e seu impacto emocional sobre o adolescente: um estudo de revisão. Psicologia Revista, v. 32, n. 1, p. 56-81, 2023.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 abr. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16 ago. 2025.

DA COSTA LYRA, José Francisco Dias; DE OLIVEIRA BRESSAN, Márcio Rogério. A Face Invisível da Violência Escolar: um estudo da violência institucional e dos mecanismos de pacificação de conflitos no âmbito da Escola Disciplinadora atual. Editora Dialética, 2022.

DA SILVA, Mateus Magalhães. Adolescentes negros e a criminalização da pobreza no Brasil. Revista Em Favor de Igualdade Racial, v. 8, n. 2, p. 220-231, 2025.

DE ANDRADE, Fernando César Bezerra; GONÇALVES, Catarina Carneiro. Escolas, palco e alvo de massacres: (trans) formações do código da violência. Estilos da Clínica, v. 29, n. 3, p. 328-342, 2024.

DA PAZ SILVA, Júlia Vivian; DA PAZ SILVA, Magna Patrícia; DE MÉLO, Davi Libânio. Violência doméstica: as agressões na vivência da criança no âmbito escolar e seus reflexos. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 12, p. 2367-2378, 2024.

DE LÉLIS SANTOS, Manoel; DE MIRANDA MOREIRA, Luciene Corrêa. Reflexões sobre bullying e violência escolar. Cadernos de Psicologia, v. 7, n. 13, 2025.

DE SOUSA, Hyago Feliipe Freitas; DE SOUSA VERAS, Mateus Balbino; MOURÃO, Rosália Maria Carvalho. Perfilamento racial nas abordagens policiais no Brasil: A ilegitimidade da fundada suspeita baseada na raça do abordado. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 5, p. 3880-3900, 2024.



DOROUDCHI, Alireza et al. Psychological complications of the children exposed to domestic violence: a systematic review. *Egyptian journal of forensic sciences*, v. 13, n. 1, p. 26, 2023.

FARIAS, Olga Patrícia Gomes Alecrim; BARRETO, Alessandra Pires. Relações violentas e manutenção dos vínculos. *Revista Interação Interdisciplinar* (ISSN: 2526-9550), v. 7, p. 260-274, 2025.

OLIVEIRA, Talita de Souza. Vozes silenciadas: as faces da violência infantojuvenil. *Migalhas Infância e Juventude*, 2024. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-infancia-e-juventude/432249/vozes-silenciadas-as-faces-da-violencia-infanto-juvenil>>. Acesso em: 6 ago. 2025.

OLIVEIRA, Jéssica; PEREIRA, Cícero Roberto. Vitimização Secundária de Mulheres que Retornam ao Relacionamento Abusivo. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology*, v. 58, n. 2, p. e1829-e1829, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova Iorque: ONU, 1989. Ratificada pelo Brasil em 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 16 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Violence Prevention Alliance: approach. Disponível em: <<https://www.who.int/groups/violence-prevention-alliance/approach>>. Acesso em: 13 ago. 2025.

PARREIRA, Loiany Câmara Da Silva et al. A negligência estrutural e o papel da escola no ciclo da violência urbana que atinge a juventude negra. *Revista Tópicos*, v. 3, n. 21, p. 1-12, 2025.

RALPH, Kelcie et al. Can a racial justice frame help overcome opposition to automated traffic enforcement?. *Transportation research interdisciplinary perspectives*, v. 14, p. 100594, 2022.

ROSA, Ana Paula et al. Fatores de risco para baixo desempenho escolar: Uma revisão integrativa. *Revista Psicopedagogia*, v. 39, n. 120, p. 445-457, 2022.

SILVA, Fábio Regateiro da; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Diagrama e taxonomia da tipologia das violências. Belém: Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2023. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/739724/2/Manual%20-%20Diagrama%20e%20Taxonomia%20da%20Tipologia%20das%20Viol%C3%Aancias.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2023.

SOUZA, Maria Cristiane da Silva. Violência escolar: uma análise documental sobre suas causas e ações de enfrentamento em escolas públicas do Estado de Pernambuco. 2025. Disponível em <<https://releia.ifsertaope.edu.br/jspui/handle/123456789/1609>>. Acesso em 05 ago. 2025

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION – UNESCO. Behind the numbers: ending school violence and bullying. Paris: UNESCO, 2019. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000366483>>. Acesso em: 10 ago. 2025.

UNICEF Brasil. Convenção sobre os Direitos da Criança. 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 11 ago. 2025.

UNICEF; INDICA; Ministério dos Direitos Humanos (Brasil). Aplicativo Proteja Brasil: tecnologia e inovação na proteção dos direitos da criança e do adolescente. Brasília: UNICEF Brasil; INDICA;



Ministério dos Direitos Humanos, jan. 2017. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/1281/file/Aplicativo_Proteja_Brasil_Relatorio2017.pdf. Acesso em: 9 ago. 2025.

VINHA, Telma et al. Ataques de violência extrema em escolas no Brasil. Relatório preliminar. IdEA/Unicamp, 2023.